


**EDITAL Nº 21/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

PROCESSO SEI Nº 23243.013123/2020-13

DOCUMENTO SEI Nº 1032703

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA IFRO – CAMPUS CACOAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus* Cacoal, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Cacoal, criado e autorizado pela Resolução nº 66/REIT - CONSUP/IFRO, de 19 de Setembro de 2016.

**1. DO CURSO**

- 1.1. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática será realizado no IFRO, *Campus* Cacoal, situado Rodovia BR 364, Km 228, Lote 2A, Zona Rural, Cacoal-RO, na modalidade semipresencial.
- 1.2. Objetivos do curso: oportunizar a qualificação profissional, principalmente no que se refere ao campo de planejamento, prática pedagógica e execução de aulas, acompanhamento, avaliação do processo educativo, e elaboração de material técnico- didático, conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução nº 04/CEPEX/IFRO, de 21 de setembro de 2016.
- 1.3. A grade curricular da especialização possibilitará a professores que atuam nas áreas de química, física, biologia e matemática o aperfeiçoamento na área em que atuam através das disciplinas de instrumentalização.
- 1.4. O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, com carga horária total de 400h, será desenvolvido no período mínimo de 1 ano e máximo de 2 anos.
- 1.5. Sobre a oferta do curso: O curso será oferecido em quatorze módulos, sendo as aulas ministradas aos finais de semana, com intervalo quinzenal, às sextas-feiras das 18h30 às 22h30, aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 18h e, aos domingos, das 08h às 12h, de acordo com calendário previamente divulgado.
- 1.6. Será concedido aos concluintes do curso, o título de Especialista em Ensino de Ciências e Matemática.

**2. PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Profissionais educadores licenciados e bacharéis que estejam em efetivo exercício da docência ou não, preferencialmente aqueles que atuam no Ensino Básico em aldeias ou áreas rurais, podendo destinar-se a profissionais que possuam diploma de Curso Superior em Química, Física, Biologia, Ciências, Matemática, Pedagogia e áreas afins e que estejam atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Modalidade de inscrição: A inscrição será feita exclusivamente via internet.
- 3.2. Os candidatos às vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática deverão encaminhar cópias digitalizadas dos documentos constantes no item 4.1 para o endereço eletrônico: [selecaooposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br](mailto:selecaooposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br). Contendo no campo de assunto do e-mail as seguintes informações: NOME, SOBRENOME. EDITAL Nº 21/2020/IFRO.
- 3.3. Observando o horário local, a inscrição iniciará-se e terminará nos seguintes dias e horários: Início: 6h do dia 01 de outubro de 2020. Término: 23h59min do dia 06 de novembro de 2020.
- 3.4. NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- 3.5. O Instituto Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Os candidatos devem encaminhar para o e-mail [selecaooposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br](mailto:selecaooposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
  - I. Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital. Na ficha de inscrição deverá ser informado o endereço eletrônico do Currículo Lattes (se houver), no modelo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - II. Cópia RG e CPF;
  - III. Uma cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
  - IV. Termo de compromisso de dedicação às atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, conforme Anexo II deste edital.
  - V. Ficha de autoavaliação do Currículo (ANEXO III), com a pontuação preenchida pelo candidato;
  - VI. Cópias das respectivas documentações comprobatórias de pontuação em ordem e numerados (somente dos itens pontuados descritos no ANEXO III), seguindo a mesma sequência do item 7.7
- 4.2. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.
- 4.3. A aprovação do candidato está condicionada à apresentação, no ato da matrícula, de todos os documentos originais exigidos neste Edital para conferência pela Coordenação de Pós-Graduação do IFRO, sob pena de ser eliminado do Processo seletivo.
- 4.4. A qualquer tempo, o IFRO poderá anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou quaisquer irregularidades nas informações ou nos documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

**5. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 5.1. O curso disponibilizará um total de 40 (quarenta) vagas. Serão convocados os candidatos conforme ordem de classificação no processo seletivo. O curso somente será oferecido se preenchidas no mínimo 30 (trinta) das vagas ofertadas.
- 5.2. O candidato aprovado na seleção que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo Edital perderá a vaga que será disponibilizada para o próximo candidato aprovado em lista de espera.

**6. DAS LINHAS DE PESQUISA**

- 6.1. O objeto de estudo deste curso é a análise contextualizada das Ciências e Matemática a ser investigado através de duas linhas de pesquisa:

<b>LINHA DE PESQUISA 1</b> <b>Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática.</b>	Esta linha contempla os processos de ensino e aprendizagem e interações sociais e cognitivas por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula, o seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico/metodológicas bem como os fundamentos cognitivos e científicos que os justificam. Estuda também a formação, desenvolvimento e modelagem de conceitos e de problemas no domínio das Ciências e da Matemática. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam à produção de meios que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica
<b>LINHA DE PESQUISA 2</b>	Esta linha de pesquisa contempla a organização e o uso de laboratório e de experiências demonstrativas no ensino de Ciências e Matemática: aspectos teóricos, operacionais e

<b>Instrumentalização do Ensino de Ciências e Matemática.</b>	computacionais. Fases do processo didático experimental: planejamento, elaboração e execução de atividades de laboratório. Montagem de equipamentos de laboratório e simulação computacional. Elaboração de estratégias de ensino que completem essas atividades. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha de pesquisa visam à produção de instrumentos que facilitem a relação ensino-aprendizagem em Ensino de Ciências e Matemática.
---	--

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por servidores do IFRO - *Campus* Cacoal, designados e nomeados pela Direção Geral do *Campus* Cacoal.
- 7.2. A seleção será constituída por análise da ficha do currículo do candidato confrontada com a documentação comprobatória e será classificatória e eliminatória.
- 7.3. A análise da ficha do currículo e da documentação comprobatória será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato via email e deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital.
- 7.4. A análise da documentação comprobatória será realizada no período delimitado pelo cronograma deste Edital.
- 7.5. O candidato deve enviar anverso da documentação comprobatória, quando nela houver informações relevantes ou probatória do documento.
- 7.6. Constituem o processo de seleção:
- I. Envio de TODA a documentação exigida – cujo não cumprimento terá caráter eliminatório para o candidato;
  - II. Análise da ficha do Currículo entregue pelo candidato, confrontada com a documentação comprobatória apresentada e para fins de pontuação se obedecerá aos critérios da tabela constante do item 7.7, com valoração de 0 a 100 (zero a cem) pontos.

7.7. A análise do currículo do candidato será realizada por meio da seguinte tabela:

Nº	CRITÉRIO	PONTOS	TOTAL
01	Licenciatura em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	20 pontos	20 pontos
02	Bacharel em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	15 pontos	15 pontos
03	Graduação em pedagogia (com habilitação em gestão educacional, supervisão e orientação).	10 pontos	10 pontos
04	Graduação em qualquer área.	5 pontos	5 pontos
05	Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360h).	6 pontos	6 pontos
06	Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180h).	3 pontos	3 pontos
07	Tempo de experiência profissional em docência no Ensino Médio. Comprovada através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano	1,5 pontos para cada ano (Até 10 anos de efetivo exercício)	15 pontos
08	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos.	1,0 pontos para cada certificação (Até 5 certificados)	5 pontos
09	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área educacional ou correlata	0,5 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	5 pontos
10	Participação (como ouvinte) em seminários congressos e similares na área de atuação, educacional ou correlata	0,3 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	3 pontos
11	Produção científica (capítulo de livro, artigo científico, resumo expandido).	1 ponto (Até 2 trabalhos)	2
<b>TOTAIS</b>		<b>100 pontos</b>	

## 8. DA APROVAÇÃO

- 8.1. Para ser aprovado (a), o(a) candidato(a) deverá enviar digitalizada e legível toda a documentação exigida neste Edital no prazo estabelecido no item 3.3.
- 8.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final da somatória do item 7.7

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Caso haja empate na seleção, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, na seguinte ordem: 1º) Não possuir pós-graduação lato sensu; 2º) Tempo de docência; 3º) maior idade.

## 10. DA MATRÍCULA

- 10.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do curso.
- 10.2. As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) – IFRO, *Campus* Cacoal, situado Rodovia BR 364, Km 228, Lote 2A, Zona Rural, Cacoal-RO Fone: (69) 3443-2445, na cidade de Cacoal, no período de 26 de Novembro a 02 de Dezembro de 2020, no horário de funcionamento da CRA, das 8h:00 às 12h:00.
- 10.3. No ato de matrícula são necessárias duas fotos 3x4 (recentes) e a cópia dos seguintes documentos:
- I. - Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou via procuração;
  - II. Documento oficial de identificação com foto, de acordo com a legislação vigente (Carteira de registro geral, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, Carteira Nacional de Habilitação).
  - III. Cadastro de pessoa física (CPF);
  - IV. No caso de pessoa do sexo masculino, deve estar quite com as obrigações militares (comprovante de dispensa, de cumprimento do serviço militar ou funcional);
  - V. Título de eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral ou recibo de votação no último pleito);
  - VI. VI. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
  - VII. Histórico e comprovante de conclusão do Ensino Superior (Diploma ou declaração);
  - VIII. Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
  - IX. Comprovação de tipagem sanguínea.
- 10.4. A matrícula somente será efetivada após preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo candidato ou por seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação pessoal com foto.
- 10.5. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos poderão ser chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.
- 10.6. O período da matrícula para os(as) candidatos(as) convocados em segunda chamada será divulgado no site do IFRO.
- 10.7. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as comunicações do processo seletivo no site do IFRO: <http://www.ifro.edu.br/> conforme as datas previstas neste edital.

## 11. DO CALENDÁRIO, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

- 11.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do IFRO <http://www.ifro.edu.br/>, conforme as datas previstas neste edital.  
 11.2. O resultado do presente Processo Seletivo será válido para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, com início das aulas previsto para o dia 05 de setembro de 2020 (aula inaugural) às 08:00 hrs, *Campus* Cacoal.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Qualquer solicitação de recurso por parte do candidato deverá ocorrer no prazo máximo de um dia útil a partir da divulgação do resultado parcial, por escrito, endereçado à Comissão de Seleção para o e-mail: [selecaoposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br](mailto:selecaoposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br)  
 12.2. O recurso, em formato livre, deverá:  
 I. Ser apresentado em folhas separadas para cada item questionado do Processo Seletivo, conforme o ANEXO IV.  
 II. Conter, obrigatoriamente, em cada página do recurso, o nome do candidato, o número de sua inscrição e o nome do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática.  
 III. Conter o item contra o qual o requerente recorre às alegações e seus fundamentos, anexando cópia da documentação fundamentadora do recurso.  
 12.3. Somente serão aceitos recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se o erro no cômputo dos pontos obtidos pelos candidatos.

## 13. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	28/09/2020
Período de inscrição	29/09 a 06/11/2020
Publicação da homologação preliminar das inscrições	11/11/2020
Recursos (Inscrições) – via e-mail	12/11 a 13/11/2020
Resposta ao recurso contra não homologação de inscrição – via e-mail	16/11/2020
Publicação da homologação final das inscrições	16/11/2020
Resultado preliminar das avaliações (classificação)	19/11/2020
Recurso das avaliações – via e-mail	20/11 a 21/11
Resposta dos recursos das avaliações – via e-mail	25/11/2020
Resultado final.	25/11/2020
Matrícula	26/11/2020 a 02/12/2020
2ª Chamada (Caso haja, será divulgado no site do IFRO)	03/12 a 04/12/2020
Aula Inaugural	16/12/2020
Início das Aulas presenciais	15/02/2020

13.1. O IFRO *Campus* Cacoal poderá alterar as datas e atividades previstas, conforme a necessidade. O período de Matrícula e Aula inaugural que dependerá do retorno das atividades presenciais do *Campus*, pós-pandemia por COVID-19.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico <http://www.ifro.edu.br/>.  
 14.2. Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que:  
 I. Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor(a) incumbido da realização do processo seletivo;  
 II. Não atender às determinações regulamentares;  
 III. Preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;  
 IV. Fornecer dados e documentos falsos.  
 14.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.  
 14.4. No Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, o discente matriculado terá, após o encerramento das disciplinas e a elaboração e apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, atividade acadêmica regida pela Resolução n. 31/CONSUP/IFRO, de 06 de agosto de 2015.  
 14.5. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.  
 14.6. As aulas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática serão ministradas no IFRO, *Campus* Cacoal, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas do curso, definido pela Coordenação de Pós-Graduação e apresentado na aula inaugural.  
 14.7. Este Edital está disponível no mural do IFRO, *Campus* Cacoal, e no endereço eletrônico <http://www.ifro.edu.br/>.  
 14.8. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.  
 14.9. Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.  
 14.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032703** e o código CRC **CEAB0EEA**.

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 21/2020/CAC - CGAB/IFRO

### ANEXO I

#### (FICHA DE INSCRIÇÃO)

1 - DADOS DO ALUNO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO ( ) M ( ) F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE ( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro	PAIS (se estrangeiro)		N° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL
1.1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA						
Link do Currículo Lattes						
1.2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX
2. DECLARAÇÃO						
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verdadeiras.						
LOCAL			DATA	ASSINATURA		
			___/___/___			

-----

## ANEXO II

### (TERMO DE COMPROMISSO)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, a ser oferecida pelo IFRO, *Campus* Cacoal, assumo o compromisso de assistir a todos os encontros presenciais, elaborar e apresentar, de forma escrita e oral (com defesa diante de banca examinadora), um Trabalho de Conclusão de Curso, conforme as exigências de prazo, normas de metodologia científica, originalidade, gênero textual definido, contribuição técnico- científica e social, padrões de qualidade estabelecidos no curso e instruções do professor orientador eleito.

Cacoal-RO,.....de.....de 2020.

.....

## Nome do candidato

-----

## ANEXO III

### (FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)

#### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO(A) : \_\_\_\_\_

Organize o Currículo (preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes/CNPq) impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Nº	CRITÉRIO	PONTOS	TOTAL	PONTOS OBTIDOS
01	Licenciatura em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	20 pontos	20 pontos	
02	Bacharel em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	15 pontos	15 pontos	
03	Graduação em pedagogia (com habilitação em gestão educacional, supervisão e orientação).	10 pontos	10 pontos	
04	Licenciatura em qualquer área.	5 pontos	5 pontos	
05	Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360h).	6 pontos	6 pontos	
06	Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180h).	3 pontos	3 pontos	
07	Tempo de experiência profissional em docência no Ensino Médio. Comprovada através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano	1,5 pontos para cada ano (Até 10 anos de efetivo exercício)	15 pontos	
08	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos.	1,0 pontos para cada certificação (Até 5 certificados)	5 pontos	
09	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo	0,5 ponto para cada	5 pontos	

	16 horas na área educacional ou correlata	certificação (Até 10 certificados)		
10	Participação (como ouvinte) em seminários congressos e similares na área de atuação, educacional ou correlata	0,3 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	3 pontos	
11	Produção científica (capítulo de livro, artigo científico, resumo expandido).	1 ponto (Até 2 trabalhos)	2	
<b>TOTAL</b>				

Cacoal-RO,..... de ..... de 2020.

.....

-----

## ANEXO IV

### (RECURSO)

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>E-mail :</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)</b>	
<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>	

Cacoal-RO,..... de ..... de 2020.

.....

Nome do candidato